



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 117/2022

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Contratação de agentes de trânsito

JUSTIFICATIVA:

Patos de Minas é uma cidade conhecida, há muito tempo, pela grande proporção do número de carros em relação à população. Assim, com o seu desenvolvimento, nos esbarramos com problemas de infraestrutura, que limitam e dificultam o tráfego de veículos principalmente no centro da cidade,

Mesmo com toda a sinalização que coordena o trânsito, diariamente existem locais que ocorrem infrações, como portas de escolas, além dos acidentes, muitos deles graves, com vítimas vindo a óbito.

Um outro problema muito recorrente dia e noite na cidade é a ocorrência infrações por parte de motociclistas, que andam em alta velocidade, ultrapassam sinais vermelhos, causando risco muito grande de acidentes.

Como consequência, temos também um gasto de dinheiro público (danos ao patrimônio) que poderia ser evitado, o que pode ser solucionado mediante a contratação de agentes de trânsito, profissionais esses que contribuem para a inibição/redução dessas ocorrências e fatalidades no trânsito.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1 de abril de 2022


José Luiz Borges Júnior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 7/4/2022, por 16 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal